

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2019

PROJETO DE LEI Nº. 32, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: “ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ESTABELECIDO NO ARTIGO 7º, DA LEI Nº 836/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO O LIMITE PREVISTO NO INCISO II, DO ART.12, DA LEI Nº 817/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, AMBAS ALTERADAS PELO ART. 1º, DAS LEIS Nº 851 E 870/2019”.

Art. 1º Modifica-se o Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica alterado o limite para abertura de créditos suplementares estabelecido no artigo 7º, Lei nº 836/2018 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Limeira do Oeste/MG para o exercício de 2019, bem como o limite previsto no inciso II, do art.12, da Lei nº 817/2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, ambas alteradas pelo artigo 1º das Leis 851 e 870/2019, de 15% (quinze por cento) para **17,5% (dezessete e meio por cento)** da despesa fixada no orçamento financeiro do corrente exercício.*

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019.